



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 03, DE 20/02/2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XIII, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2020,

RESOLVE:

- 1. DESIGNAR**, o senhor **BRUNO SCALON CORDEIRO** para responder, interinamente, pela Diretoria Executiva de Política Agrícola (Dipai).
- 2.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

PAULO MARCIO MENDONÇA ARAUJO
Presidente